

A quem possa interessar

De acordo com informações prestadas pela Direcção Geral de Viação (DGV), a troca de carta de condução norte-americana pela portuguesa está sujeita à apresentação dos seguintes documentos:

- A. Declaração do serviço emissor (Motor Vehicle Department) comprovativa da autenticidade, data de emissão, validade, categorias de veículos e respectivas datas e restrições
- B. Título de condução válido acompanhado de cópia
- C. Fotocópia de documento legal de identificação, com exibição do original
- D. Impressos modelo n.º 1403 (disponível em [http://www.dgv.pt/formularios/formul\\_pdf/Modelo\\_1403\\_v7.pdf](http://www.dgv.pt/formularios/formul_pdf/Modelo_1403_v7.pdf)) e 1403-A (apenas disponível aos balcões da DGV);
- E. Duas (2) fotografias a cores, actuais e de fundo liso
- F. Atestado médico
- G. G1) Bilhete de identidade ou passaporte, acompanhado de cartão de residente ou certificado de registo de residência ou certificado de residência permanente, emitido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) - para cidadãos da União Europeia;
- G2) Bilhete de identidade ou passaporte, acompanhado de certificado ou cartão de residência permanente - para familiar, de cidadão da União Europeia, natural de país terceiro;
- G3) Passaporte com visto de estudo, de trabalho ou de estada temporária, aposto pelo SEF ou pela autoridade diplomática portuguesa no estrangeiro, ou ainda por outro serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros - para os agentes diplomáticos e consulares acreditados em Portugal;
- G4) Título de Residência temporária ou permanente emitido pelo SEF;
- G5) Cartão de Identidade emitido pelo SEF - para refugiados.
- H. Taxa de € 24,00.

Em caso de dúvida, contacte-nos pelo telefone: 217 702 402.